

Prefeitura Municipal de Alexânia

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2020, na Sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Alexânia, reuniu-se às 09h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, os demais integrantes da CPL, para abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes ACN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ: 33.640.636/0001-57, AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.468.845/0001-06 e J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 28.800.473/0001-92 habilitadas na Tomada de Preços n.º 006/2020, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de vias, no Setor Vila Manoel Queiroz, no município de Alexânia. Abertos os envelopes de propostas a sessão foi suspensa para análise técnica do Engenheiro Civil Murilo da Silva Rocha e será retomada às 15h00min.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS Presidente CPL

AMANDA DE CARVALHO BARONI

Membro

CLEBÉR VITÓRIO DE OLIVEIRA Membro



Prefeitura Municipal de Alexânia

CONTINUAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Retomada a sessão às 15h00min, no dia 28 de setembro de 2020, a Presidente da CPL, Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, e os demais integrantes da CPL deliberaram por desclassificar a licitante J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI, em razão da mesma não ter apresentado o Memorial Descritivo, exigido no item 6.4.1 do edital. Em seguida procedeu-se à classificação das licitantes. A licitante ACN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI apresentou proposta no valor global de R\$ 1.649.113,03 (Um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e treze reais e três centavos), classificando-se em 1º lugar. A licitante AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA apresentou proposta no valor global de R\$ 1.660.480,21 (Um milhão, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos), classificando em 2º lugar. Considerando que a licitante ACN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI atende aos requisitos do edital, foi considerada a vencedora do presente procedimento licitatório. Em seguida a Presidente da CPL abriu o prazo de recurso previsto no Art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente reunião às 15h30min.

> KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS Presidente CPL

> > AMANDA DE CARVALHO BARONI

Membro

CLEBÉR VITÓRIO DE OLIVEIRA Membro